

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 20 de junho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2834

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Dispensas .....	3
Inexigibilidade .....	4
Impugnação .....	4
Adesão a Ata de Registro de Preço .....	6
Aviso de Licitação .....	15
Extrato .....	16



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA**

PROCESSO Nº. 5459/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.152,00 (sete mil e cento e cinquenta e dois reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 5459/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima, a ser realizado nas instalações do Hospital Maternidade Santa Theresinha, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), e valor total de R\$ 7.152,00 (sete mil e cento e cinquenta e dois reais). A referida dispensa será com a empresa **SERVSANI SERVICOS SANITARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.017.534/0001-93, com sede a Rua Augusto da Silva Pinto, nº 494, Brocoto, Paraíba do Sul - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 30/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SERVSANI SERVICOS SANITARIOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 6584/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6584/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de

medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0001130-54.2021.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.038.095/0001-08, com sede a Av Eduardo Toniello, 1748, Jardim Grande Aliança, Sertãozinho - SP.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NEBIDO 250/MG/ML 4 ML	AMP	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 19/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 7336/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor total de R\$ 1.028,60 (mil e vinte e oito reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 7336/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.028,60 (mil e vinte e oito reais e sessenta centavos), para sinalização da Praça João Werneck. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a Rua Mauricio Gonçalves Figueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROESFERAS DE VIDRO DRAGONLUX, demais especificações constantes no processo.	UND	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em

face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 13/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 19/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 7336/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor total de R\$ 2.146,50 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 7336/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.146,50 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para sinalização da Praça João Werneck. A referida dispensa será com a empresa **MARI METAL INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.100.268/0001-17, com sede a Rod BR 393, 206, Ponto Azul, Três Rios - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA A BASE RESINA ACRILICA, demais especificações constantes no processo.	UND	03	R\$ 715,50	R\$ 2.146,50

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 13/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 19/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MARI METAL INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a

contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Inexigibilidade

##### PROCESSO N.º 6978/2023 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

**Ref.** Contratação de pessoa física, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais) em favor do Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**.

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 6978/2023, solicitou que seja autorizado a contratação de pessoa física para locação de 04 (quatro) salas para instalação e funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), localizado à Praça João Werneck, nº 55, Centro, Shopping da Praça, salas 304, 305, 306 e 307, no valor mensal de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais), e valor total de R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais), por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com o Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**, portadora da cédula de identidade nº 11789253-9 e do CPF 085.054.187-51, residente à Rua Cel Land, nº 118, Valparaíso, Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

##### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 6978/2023

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6978/2023, em especial as cota de 13 de junho de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 15 de junho de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de pessoa física para locação de imóvel em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em favor do Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**, no valor R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Impugnação

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 023/2023 - Tipo Eletrônico - Plataforma BLL Compras

DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2023

HORÁRIO: 10:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA



Processo Licitatório: 08194/2022

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS LEIS Nºs 8.666/93 e 14.133/2023

Faço constar que embora o pedido de impugnação feito pela empresa **GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** ter sido tempestivo, não será feito a análise do mérito, uma vez que a **IMPUGNAÇÃO** interposta foi fundamentada na Lei nº 8.666/93, enquanto o certame licitatório foi amparado na Lei nº 14.133/21, conforme consta as folhas 02 (dois) do processo, preâmbulo do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023.

Faço constar, ainda, o parecer da Procuradoria Geral do Município: "(...) Considerando a vedação da aplicação das duas leis combinadas, conforme dispõe o §2º, do artigo 191, da Lei nº 14.133/21, em preliminar, complementando o parecer jurídico de fls. 147/148v., opino pelo não reconhecimento do recurso apresentado, face o conflito de normas legais (...)".

**DA DECISÃO**

Diante do informado acima e por entender que os requisitos e princípios que permeiam os atos da Administração Pública devem ser irrestritamente observados, esta Pregoeira decide pelo **não conhecimento do recurso apresentado** pela empresa **GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. Dê ciência a empresa, bem como, que a resposta seja publicada nos veículos de comunicação, quais sejam, no Diário Oficial do Município, portal da transparência, além de ficar disponível para download na página da prefeitura no link: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**

Agente de Contratação/Pregoeira

.....



## Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, conforme abaixo:

Processo nº **6494/2022**

Ata de Registro de Preços nº **046/2022**

Pregão Presencial nº **043/2022**

**Objeto:**

Item	Descrição	Qtd	Valor unit. mês	Valor total mês	Valor total 12 meses
01	Locação de veículo tipo Van, Motor 4, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso, com ar condicionado, incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção, todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	02	R\$ 16.503,66	R\$ 33.007,32	R\$ 396.087,84

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, CNPJ: 32.147.670/0001-21.

**Órgão Participante/Carona:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **GILBERTO MARTINS ESTEVES**, inscrito no CPF sob o nº 920.134.577-15.

**Fornecedor Registrado:** LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.406.532/0001-51, sito a Rua Rachel da Silva Freitas, 760 Travessa – Nicodemus Lopes da Cunha, 61 Ipiabas – Barra do Pirai – RJ.

Assinado de forma digital por GILBERTO MARTINS ESTEVES:92013457715  
ESTEVES:92013457715  
Dados: 2023.06.20 14:48:35 -03'00'

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

Ofício GP nº 224/23  
Em, 30 de maio de 2023

A Senhora,  
Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
Rua Coronel Madureira, 77 - Centro  
Saquarema - RJ

**Assunto:** Autorização para adesão parcial da ata de registro de preços nº 46/2022, referente ao pregão presencial nº 043/2022

Prezada Senhora,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de Autorizar adesão parcial da ata de registro de preços nº 46/2022, referente ao pregão presencial nº 043/2022 do Município de Saquarema/RJ.

A referida Autorização visa à aquisição, por este Município de São José do Vale do Rio Preto, com Recurso Próprio, de: Veículo tipo VAN, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 46/2022 e Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.

Diante do exposto, há a necessidade de atender os estudantes municipais, no que tange ao atendimento da demanda da rede municipal, principalmente no que tange ao traslado de pacientes regulados para outros municípios, por isso, pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência autorização para adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nº 046/2022, referente ao pregão presencial nº 043/2022, dessa PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

Com isso, segue abaixo a lista do item com suas especificações e quantidades para aquisição, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO, **o contrato deverá ser gerado por um período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
02	Locação de veículo tipo Van, Motor 4, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso, com ar condicionado, incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção, todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	02	RS 16.503,66	RS 33.007,32	RS 396.087,84

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, a qual necessita do item citado.

Solicitamos que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail [cristianojh.junior30@gmail.com](mailto:cristianojh.junior30@gmail.com) para maior agilidade.

Atenciosamente,

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**  
CNPJ 32.001.836/0001-05

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

33FC4175D90F4A9C8BC5D409BF84F6BF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 31/05/2023 08:36:32  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/33FC4175D90F4A9C8BC5D409BF84F6BF>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

Ofício GP nº 225/23  
Em, 30 de maio de 2023

A Senhora,  
**REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Sócia Administrativa da Empresa  
**LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**  
Rua Rachel da Silva Freitas, 760, Travessa Nicodemos Lopes da Cunha, 61 Ipiabas  
BARRA DO PIRAI - RJ

**Assunto:** Autorização para adesão parcial da ata de registro de preços nº 46/2022, referente ao pregão presencial nº 043/2022

Prezada Senhora,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de Autorizar adesão parcial da ata de registro de preços nº 46/2022, referente ao pregão presencial nº 043/2022 do Município de Saquarema/RJ.

A referida Autorização visa à aquisição, por este Município de São José do Vale do Rio Preto, com Recurso Próprio, de: Veículo tipo VAN, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 46/2022 e Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.

Diante do exposto, há a necessidade de atender demanda da rede municipal Saúde, principalmente no que tange ao traslado de pacientes regulados para outros municípios, por isso, pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência autorização para adesão parcial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nº 046/2022, referente ao pregão presencial nº 043/2022, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

Com isso, segue abaixo a lista do item com suas especificações e quantidades para aquisição, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO o contrato deverá ser gerado por um período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
02	Locação de veículo tipo Van, Motor 4, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso, com ar condicionado, incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção, todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	02	RS 16.503,66	RS 33.007,32	RS 396.087,84

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, a qual necessita do item citado.

Solicitamos que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail [cristianohp.junior30@gmail.com](mailto:cristianohp.junior30@gmail.com) para maior agilidade.

Atenciosamente,

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**  
CNPJ 32.001.836/0001-05

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

8E3CF910C69D4E1CA44C1A9656B7A6BE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 31/05/2023 08:36:18  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8E3CF910C69D4E1CA44C1A9656B7A6BE>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 198/2023 – SMS/FMS

Saquarema, 31 de maio de 2023.

À  
LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

**Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022 – Pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.**

Prezados senhores,

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, tomou conhecimento da Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022, da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ. O referido Órgão solicita o consentimento da Empresa Loc Bem Locadora de Veículos LTDA ME, arrematante da referida Ata, quanto à possibilidade do fornecimento de igual locação, observando todas as condições previstas na ata do presente registro.

Atenciosamente,

JOAO ALBERTO  
TEIXEIRA  
OLIVEIRA:  
47538821791

Assinado digitalmente por JOAO ALBERTO  
TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791  
DN: c=BR, ou=CPFP-Brazil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR CONECTIVIDADE DIGITAL,  
ou=Presencial, ou=17365088000148, CN=JOAO  
ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.31 15:52:54-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 336 de 27/05/2020 – Mat.: 80.101**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Saquarema, 01 de junho de 2023.

**Da:** Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ

**Para:** Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ

**Assunto:** Resposta ao ofício GP nº 224/23

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022.

Prezado Prefeito,

O Fundo Municipal de Saúde vem através deste, encaminhar os documentos abaixo relacionados, para aceite a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitado no ofício acima citado.

- Ofício de aceite;
- Aceite da empresa;
- Contrato Social;
- Certidões de regularidade;
- Documento de identificação dos sócios;
- Edital e anexos;
- Parecer Jurídico;
- Ata do pregão;
- Mapa de apuração do pregão;
- Adjudicação;
- Homologação;
- Ata e publicação da ata.
- Contrato

Atenciosamente,

Danilo dos Santos Azeredo  
Diretor Geral do FMS  
Matrícula: 217.131

**Danilo dos Santos Azeredo**  
**Diretor Geral do Fundo Municipal de Saúde**  
**Matrícula: 217.131**  
**Portaria nº 19 de 01/01/2021**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA



Ofício nº 199/2023 – SMS/FMS

Saquarema, 01 de junho de 2023.

**Ao Ilustríssimo Sr. Gilberto Martins Esteves**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

**Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022. (Ofício GP nº 224/23).**

Prezado senhor prefeito,

Em atendimento ao ofício da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, datado de 30 de maio de 2023, informamos que concordamos com a adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022, conforme os quantitativos relacionados abaixo:

Item na Ata	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 12 meses
2	Locação de veículo tipo Van, Motor 4 cilindros, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso; com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	02	R\$ 16.503,66	R\$ 33.007,32	R\$ 396.087,84

Atenciosamente,

JOAO ALBERTO  
TEIXEIRA  
OLIVEIRA:  
47538821791

Assinado digitalmente por JOAO ALBERTO  
TEIXEIRA OLIVEIRA 47538821791  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=EFB e-CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR CONECTIVIDADE DIGITAL,  
ou=Receita, ou=720508000148, cn=JOAO  
ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA 47538821791  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.01 14:12:56-03'03"  
Fast PDF Reader Versão: 11.1.0

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 336 de 27/05/2020 – Mat.: 80.101**



Loc Bem Locadora de Veículos Ltda  
MECNPJ: 19.406.532/0001-51

**Assunto: Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022**

A empresa **Loc Bem Locadora de Veículos Ltda ME**, inscrita no CNPJ 19.406.532/0001-51, sediada à Rua Antônio Felix Pinheiro nº 81, Bairro Represa, Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, vem em resposta ao ofício nº **198/2023 - SMS/FMS**, expressar o consentimento à Adesão a Ata de Registro de Preços nº046/2022 referente ao Pregão Presencial nº043/2022 da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ para a **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**; Observando todas as condições previstas na ata do presente registro.

Seguem abaixo, os itens e quantidades solicitadas pelo referido órgão:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALORTOTAL MENSAL
1	Locação de veículo tipo Van, Motor 4 cilindros,Diesel, tacógrafo eletrônico, capacidade para 15 (quinze)lugares ou superior, com ar condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso, , itens de segurança, incluindo os custos com IPVA, seguro, manutenção, todos os veículos cadastrados e vistoriados pelo DETRAN RJ , em bom estado de conservação e manutenção.	UN	02	R\$ 16.503,66	R\$ 33.007,32

Atenciosamente,

**REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05541799708**

Assinado de forma digital por REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05541799708  
Dados: 2023.06.01 10:29:37 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Data: 01/06/2023 10:37:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barra do Piraí / RJ 01de Junho de 2023

Rua Antônio Felix Pinheiro nº 81 Represa Barra do Piraí RJ CEP 27.135-260 Email: locbemltida@gmail.com  
Tel: (24) 99235-0773 (24) 992233169

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO - ELETRÔNICO nº 023/2023 - REMARCAÇÃO.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 21/06/2023 às 15:00 hrs ao dia 06/07/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 06 de julho de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 06 de julho de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO - ELETRÔNICO nº 027/2023 - REMARCAÇÃO.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONÔMICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA.

**Modalidade:** Pronta contratação, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 21/06/2023 às 15:00 hrs ao dia 07/07/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 07 de julho de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 07 de julho de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**OBS.:** Editais disponíveis no site da Prefeitura no endereço: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) e na Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir das 15:00 horas do dia 21/06/2023.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de junho de 2023.

REGIS SILVEIRA DA SILVA  
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2023.06.20 15:27:12 -03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
**Chefe da Divisão de Licitação**



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO Nº: 10199/2022  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
VENCEDORA: M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2023  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 123	2,15	<b>Total: 1.302,90</b>
Item: 4	Unidade: GRF	Marca: Cristal	Modelo: GRF	
Descrição: Agrin - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fe				
Quantidade: 606	<b>Valor Unit.: 2,15</b>			Total Item: 1.302,90
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 119	3,08	<b>Total: 8.100,40</b>
Item: 38	Unidade: CX	Marca: Elege	Modelo: CX	
Descrição: CREME DE LEITE CX 200 G				
Quantidade: 2.630	<b>Valor Unit.: 3,08</b>			Total Item: 8.100,40
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 104	2,40	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 51	Unidade: CX	Marca: ELLO	Modelo: CX	
Descrição: GELEIA MOCOTO CX 220G SABOR NATURAL				
Quantidade: 1.250	<b>Valor Unit.: 2,40</b>			Total Item: 3.000,00
<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 009	1,40	<b>Total: 2.788,80</b>
Item: 104	Unidade: KG	Marca: Cristal Ouro	Modelo: KG	
Descrição: SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG				
Quantidade: 1.992	<b>Valor Unit.: 1,40</b>			Total Item: 2.788,80
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 079	4,97	<b>Total: 11.803,75</b>
Item: 107	Unidade: GRF	Marca: Palmeirom	Modelo: GRF	
Descrição: SUCO CONCENTRADO CAJU GARRAFA 1000 ML				
Quantidade: 2.375	<b>Valor Unit.: 4,97</b>			Total Item: 11.803,75
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 26.995,85</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de junho de 2023

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7609/2023; por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de junho de 2023 e findando-se em 21 de junho de 2024, o prazo previsto na CLAUSULA QUARTA do referido contrato bem como fica mantido o valor do aluguel em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais conforme o reajuste anual do INPC prevista na CLAUSULA TERCEIRA do contrato ora mencionado, firmados entre o **MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **ILDA MORELLI CARVALHO**, referente aos imóveis destinados ao setor de nutrição escolar e para armazenamento de materiais de limpeza da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Ciências e Tecnologia. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. E assim justos e contratados, firmam o presente e 03(três) vias igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de junho de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos